Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI N° 6247/03 N. 1542 d. 24101203 de 15 de janeiro de 2003

Denomina Bertolino Cursino dos Santos a Rua "01" do Jardim San Rafael.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a rua "01" do Bairro Jardim San Rafael denominada de Bertolino Cursino dos Santos.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2003.

Emanuel Fernandes

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Resp. p/ Konsultoria Legislativa

José Adélcio de Araujo Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 113/00 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 038708-6/00.